

Declaração

A Prefeitura Municipal de FAZENDA VILA NOVA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PONTE 9,0 x 5,0m", CT nº (O valor referencial para dispensa de licitação não é de responsabilidade do Setor de Engenharia), foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 5 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,20 %
R	RISCO	1,60 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,07 %
L	LUCRO	7,60 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		25,00 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

F. VILA NOVA, 10 de novembro de 2025

HELEM JOHANNA

BASTIAN:02859340076

Assinado de forma digital por HELEM
JOHANNA BASTIAN:02859340076
Dados: 2025.11.10 12:05:07 -03'00'

HÉLEM JOHANNA BASTIAN - Responsável Técnico

CREA nº 266646

AMARILDO LUIS DA

SILVA:51314428004

Digitally signed by AMARILDO
LUIS DA SILVA:51314428004
Date: 2025.11.10 16:54:05
-03'00'

AMARILDO LUÍS DA SILVA - Prefeito

CPF nº513.144.280-04